ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 28 de fevereiro de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 11 horas e 30 minutos

Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos membros do Conselho Tutelar do Município.

A reunião foi aberta pelo **Presidente da Comissão, Vereador(a) Helber Henrique de Araújo Ferreira,** que cumprimentou os presentes e destacou a importância da matéria para a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento da rede pública municipal de ensino. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

PRESENTES:

- 1. Vereador (a) Heller Henrique Arous Furrein (Presidente);
- 2. Vereador (a) Mario, de Fatima Silva (Relator)
- 3. Vereador (a) Endalb form James (Membro)

ORDEM DO DIA:

Análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2025.

ABERTURA:

O(a) Presidente declarou aberta a reunião, passando a palavra ao Relator, o qual deu início à análise do Projeto de Lei nº 006/2025. O Relator da Comissão apresentou o Parecer nº 003/CESAS/2025, destacando que a matéria deve ser analisada por esta Comissão nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém de Maria, que estabelece sua competência para manifestar-se sobre matérias que envolvam assistência social e promoção de obras assistenciais.

Foi ressaltado que o Conselho Tutelar desempenha um papel essencial na rede de proteção à infância e adolescência, atuando em parceria com a assistência social, saúde e educação para

garantir a efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990). Dessa forma, a valorização dos Conselheiros Tutelares, por meio do reajuste salarial proposto, repercute diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, sendo medida necessária para o fortalecimento da política municipal de proteção à infância e juventude.

O parecer destacou, ainda, que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) preconizam a valorização dos profissionais que atuam na rede de atendimento socioassistencial, especialmente aqueles responsáveis por serviços de proteção social especial, como o Conselho Tutelar.

Diante dessas considerações, a Comissão entendeu que o projeto está alinhado com as diretrizes da assistência social e da proteção integral da infância e adolescência, sendo uma iniciativa positiva para a política pública municipal.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:

Após discussões, os membros da Comissão manifestaram-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 06/2025, acompanhando o parecer do Relator. Procedida a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade e será encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal para as providências cabíveis.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Comissão**, **Vereador(a) Helber Henrique Araújo Ferreira**, declarou encerrados os trabalhos às 11h54 horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que **será assinada pelos membros da Comissão e encaminhada para os devidos registros e providências**.

Belém de Maria/PE, 28 de fevereiro de 2025.

Hillar Henrique Araufo Furlira Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Mario, de Fatime Silva.

Membro Eridaldo from Tomma